

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							230.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 00RC	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte							230.000.000
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional	F	3	2	90	0	100	230.000.000
TOTAL - FISCAL									230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000.000

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						230.000.000
			ATIVIDADES						
12 122	2109 20TP	Ativos Cíveis da União							230.000.000
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							230.000.000
TOTAL - FISCAL			F	1	1	90	8	100	230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000.000